



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 792 DE 15 DE SETEMBRO DE 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER, a pedido, **Licença Especial** à servidora pública municipal, **MARIA JOSE DA SILVA**, portadora do RG nº 1.826.587-7 (SSP/PR), do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, pelo prazo de 03 (três) meses, contados a partir de **17/09/2007** a **17/12/2007**, referentes ao período de 2002 a 2007, de acordo com o Art. 92, Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 044/93 de 16/07/1993.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e sete (15/09/2007).


LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL


EDEMIR CARNEIRO GOMES
DIRETOR ADMINISTRATIVO

MUNICÍPIO DE IBAITI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - 01/2007

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESA EMPENHADA		DESPESAS LIQ	
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	22.000.000,00	23.480.307,64	2.411.462,56	9.834.079,45	2.496.746,89	9.383.285,33
LEGISLATIVA	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	4.080.000,00	4.347.517,60	915.863,44	3.435.350,59	841.216,58	3.246.331,33
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	120.000,00	130.000,00	3.846,61	21.563,21	6.542,90	20.134,22
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.330.000,00	1.215.126,84	72.746,07	357.804,88	116.582,51	353.509,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	3.400.000,00	3.111.000,00	16.650,64	56.809,37	13.563,22	51.977,44
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	6.225.000,00	7.114.425,64	1.022.897,17	4.047.592,98	1.060.804,37	3.955.773,44
CULTURA	665.000,00	1.332.902,44	41.047,62	233.010,04	76.746,34	231.310,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	2.820.000,00	2.570.000,00	219.605,12	1.017.676,43	181.307,99	891.450,44
HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	1.600.000,00	1.678.898,73	28.879,15	176.225,59	141.429,15	176.225,59
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	80.000,00	80.436,39	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	460.000,00	680.000,00	89.926,74	488.046,56	58.453,83	456.573,60
RESERVA DE CONTINGÊNCIA*	220.000,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I+II)	22.000.000,00	23.480.307,64	2.411.462,56	9.834.079,45	2.496.746,89	9.383.285,33

Ibaiti/Pr., 30 de setembro de 2007

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
 Prefeito Municipal

FORTUNATO HEIDGGER
 Diretor Financeiro

MAI
 Cont.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ**PORTARIA Nº 791 DE 15 DE SETEMBRO DE 2007**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER, a pedido, Licença Especial à servidora pública municipal, JANE VEIGA DE MELO, portadora do RG nº 7.536.766-0 (SSP/SP), do cargo de SERVENTE ESCOLAR, pelo prazo de 03 (três) meses, contados a partir de 17/09/2007 a 17/12/2007, referentes ao período de 1998 a 2003, de acordo com o Art. 92, Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 044/93 de 16/07/1993.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e sete (15/09/2007).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

EDEMIR CARNEIRO GOMES
 DIRETOR ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ**PORTARIA Nº 792 DE 15 DE SETEMBRO DE 2007**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER, a pedido, Licença Especial à servidora pública municipal, MARIA JOSE DA SILVA, portadora do RG nº 1.826.587-7 (SSP/PR), do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, pelo prazo de 03 (três) meses, contados a partir de 17/09/2007 a 17/12/2007, referentes ao período de 2002 a 2007, de acordo com o Art. 92, Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 044/93 de 16/07/1993.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e sete (15/09/2007).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

EDEMIR CARNEIRO GOMES
 DIRETOR ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ**PORTARIA Nº 793 DE 15 DE SETEMBRO DE 2007**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER, a pedido, Licença Especial à servidora pública municipal, ROSA GEANINI BERGAMO, portadora do RG nº 5.304.389-5 (SSP/PR), do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, pelo prazo de 03 (três) meses, contados a partir de 17/09/2007 a 17/12/2007, referentes ao período de 1999 a 2004, de acordo com o Art. 92, Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 044/93 de 16/07/1993.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE - PUBLIQUE-SE - CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e sete (15/09/2007).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS

EDEMIR CARNEIRO GOMES

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ**DECRETO Nº 804/2007**

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar, em 2006, Art. 5º Inciso I, e dá outras providências.

LUIZ CARLOS DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Ibaiti, Estado do Paraná,

DECRETO

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral um Crédito Adicional de R\$ mil reais assim discriminados:

05 - Saúde Assistência Social e Saneamento.

001 - Saúde Pública.

10.122.02022-001 - MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

Iduso: 0 Grupo: 1 Fonte: 303

000020 - 3190.11.00.00 - Vencimentos

Civil.....70.000,00

10.302.04012-003 - MANUTENÇÃO CLÍNICA ODONTOLÓGICA

Iduso: 3 Grupo: 1 Fonte: 328

000620 - 3390.30.00.00

Consumo.....

Art. 2º - Os recursos necessários para Execução deste Decreto serão dotados orçamentariamente.

05 - Saúde Assistência Social e Saneamento.

001 - Saúde Pública.

10.122.02022-001 - MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

Iduso: 0 Grupo: 1 Fonte: 303

000030 - 3190.13.00.00 - Obrigações Patronais.....

000040 - 3190.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.....

000060 - 3390.30.00.00 - Material de Consumo.....

000070 - 3390.35.00.00 - Serviços de Consultoria.....

000090 - 3390.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Física.....

10.302.04012-001 - MANUTENÇÃO DO CORPO CLÍNICO

Iduso: 0 Grupo: 1 Fonte: 303

000600 - 3390.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Física.....

10.302.04012-003 - MANUTENÇÃO CLÍNICA ODONTOLÓGICA

Iduso: 3 Grupo: 1 Fonte: 328

000630 - 3390.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Física.....

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibaiti, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e sete (15/09/2007).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

ABANDONO DE

Expande Confecções Ltda solicita o cancelamento do contrato nº 0010, no prazo de 3 dias, sob pena de multa de R\$ 1.000,00, conforme previsto no artigo 482, inciso II, do Código de Defesa do Consumidor.

APARECIDA MONTEIRO DA COSTA, portadora do RG nº 0010, no prazo de 3 dias, sob pena de multa de R\$ 1.000,00, conforme previsto no artigo 482, inciso II, do Código de Defesa do Consumidor.

0010, no prazo de 3 dias, sob pena de multa de R\$ 1.000,00, conforme previsto no artigo 482, inciso II, do Código de Defesa do Consumidor.

emprego previsto no artigo 482, inciso II, do Código de Defesa do Consumidor.